



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

00450

30 ABR 2024

OFÍCIO Nº 094/2024

Pirai, 29 de abril de 2024.

Senhor Prefeito

Encaminho cópia das Portarias nº 037/2024 a 044/2024, para publicar no Boletim Informativo do Município.

Sem mais para o momento, reitero protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

Mário Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Exmo. Sr.
Ricardo Campos Passos
Prefeito Municipal de Pirai - RJ



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 037/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir desta data, a servidora **Debora Almeida de Souza Kasemiro**, Matrícula **2062-7**, do cargo em comissão de **Coordenador de Controle Interno**.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 29 de Abril de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 038/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir desta data, a servidora **Liliane de Souza Marcos**, matrícula 2093-4, do cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Jurídico.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 29 de Abril de 2024.

Mario Hermáno da Silva Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 039/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir desta data, a servidora **Liliane de Souza Marcos**, matrícula 2093-4, para o cargo em comissão de Coordenadora de Controle Interno.

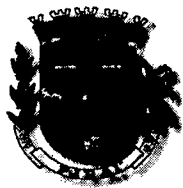
II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 29 de Abril de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 040/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de Maio do corrente ano, a servidora **Michele Emerick Souza de Lima**, para o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Apoio Jurídico.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 29 de Abril de 2024.



Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 041/ 2024

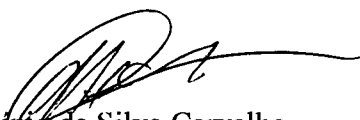
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 02 de Maio do corrente ano, o servidor **Rodrigo Paulo Souza de Oliveira, matrícula 1956**, do cargo em comissão de Subprocurador Geral.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 29 de Abril de 2024.


Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 042/ 2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

RESOLVE:

I – Nomear, a partir de 02 de Maio do corrente ano, o servidor **Rodrigo Paulo Souza de Oliveira**, matrícula **1956**, para o cargo em comissão de Subconsultor Legislativo Geral.

II – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Piraí, em 29 de Abril de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho

Presidente



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 043/2024

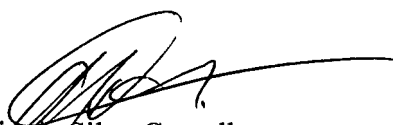
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

RESOLVE:

- I- REVOGAR, retroativamente a partir de 09 de Abril, a Portaria Nº020/2024, de 27 de março do corrente ano, no que se refere a concessão de gratificação, no percentual de 80%, a título de Adicional de Função, à servidora Máisa Marcia Perrut Silva, Matr. 2087-8.
- II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 29 de abril de 2024.


Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente



Câmara Municipal de Pirai
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 044/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, constantes do artigo 26, inciso II, alínea h, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Subseção VII, da Lei 964, de 11 de agosto de 2009; em seus artigos 86 a 89, que dispõe sobre o Adicional de Função;

RESOLVE:

- I- REVOGAR, a partir de 02 de maio do corrente ano, a Portaria Nº046/2023, de 24 de abril de 2023, no que se refere a concessão de gratificação, no percentual de 100%, a título de Adicional de Função, ao servidor Carlos Leonardo Oliveira Silva, Matr. 2020-1.
- II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 29 de abril de 2024.

Mario Herminio da Silva Carvalho
Presidente